



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 97/2023.

Em 26 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 151 a 155/2023, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2023 e do Projeto de Lei Complementar nº 8/2023.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI N.º 151/2023 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO PAULO SANCHES VARGAS PARA DENOMINAR O NOVO PRÉDIO DA COZINHA PILOTO, NO BAIRRO PLANALTO, EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho).

2. PROJETO DE LEI N.º 152/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).

3. PROJETO DE LEI N.º 153/2023 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTARIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal).

4. PROJETO DE LEI N.º 154/2023 - ADOÇÃO DO NOME DE JÚLIO CÉSAR SILVA BOATO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Valdemir Frederico).

5. PROJETO DE LEI N.º 155/2023 - ADOÇÃO DO NOME DE RILDO FERNANDO BARBOSA PARA DENOMINAR PRAÇA EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Valdemir Frederico).

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2023 - CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A EDUCADORA LUCIMEIRE GOMES MENDONÇA POR SEU MAGNÍFICO TRABALHO NA ÁREA EDUCACIONAL. (autoria dos Vereadores Andre Luis Moimas Grosso e Cesar Pantarotto Junior).

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 8/2023 - INSTITUI PROGRAMA PARA ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CALL CENTER E COBRANÇAS, BEM COMO INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, POR MEIO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS. (autoria do Prefeito Municipal).

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.